

DÖHLER S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nº 520-7)
CNPJ nº 84.683.408/0001-03
NIRE: 42 3 0000515-1

FATO RELEVANTE

A **Döhler S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, bem como nos termos do §4º do art. 157 da Lei 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976, comunica ao seus acionistas e ao mercado em geral que teve conhecimento do transitado em julgado, com resultado favorável à Companhia, demanda judicial em face da União Federal, tendo como objeto o reconhecimento de créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS ("Demanda Judicial").

Tal Demanda Judicial gerará à Companhia créditos tributários no montante estimado de R\$ **84.760.366,84 (oitenta e quatro milhões setecentos e sessenta mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, o qual será objeto de habilitação de crédito perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil.

Para maiores informações, favor contatar a área de Relações com Investidores da Companhia.

Joinville-SC, 27 de novembro de 2020

César Pereira Döhler
Diretor de Relações com Investidores